



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35

Lei nº 215/2016

Disciplina os procedimentos relacionados à indenização de transporte devida ao uso de veículos próprios em viagens a serviço do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor da Câmara Municipal ou agentes políticos, que a serviço, se afastarem da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, em veículo próprio, para outro ponto do território nacional, fará jus a indenização das despesas com combustível, lubrificantes, e reparos em veículos.

Art. 2º - A indenização das despesas realizadas em viagens com combustíveis, lubrificantes e/ou reparos em veículos deverá ser comprovada mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e pedido de ressarcimento na forma do anexo I.

Art. 3º - É vedada a incorporação da indenização aos vencimentos e/ou subsídios.

Art. 4º - A indenização de transporte não será devida cumulativamente com passagens, auxílio transporte ou qualquer outra vantagem paga sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º - O pagamento da Indenização de transporte será efetuada no próprio mês em que forem realizadas as atividades.

Art. 6º - Para viagens realizadas a serviço todas as despesas correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2016.



JOSE OSVALDO FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35

ANEXO I DA LEI Nº 215/2016

PEDIDO DE RESSARCIMENTO

São Francisco do Brejão – MA, ____ / ____ / ____

Senhor Presidente.

Eu _____,
servidor(a)/vereador(a), da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, venho diante de V.Ex^a solicitar a indenização de despesas com combustível nos termos da Lei nº ____/2016, em viagem a serviço do Poder Legislativo no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____, conforme documentos abaixo apresentados:

Razão Social	Descrição	Data	Valor
Total.....R\$			

- Anexar cópia da CNH do Condutor
- Anexar cópia do CRLV do veículo.
- Anexar documentos fiscais.

Atesto para os devidos fins e em conformidade com a Lei ____/2016 que as Notas Fiscais/Faturas apresentadas neste documento, foram recebidos e/ou aceitos e que assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade do documento apresentado.

Assinatura